



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO DA DESPESA / EMPENHO N. 166**

**DATA: 06 / 06 / 2023**

**CONCEDENTE:** Câmara Municipal de Barra do Turvo

**RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO:** Luiz Carlos Pereira da Costa

**ORDENADOR DA DESPESA:** Elizabete de Oliveira

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamento para despesas de viagem, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Foi utilizado o valor de R\$ 468,22 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) e devolvido o valor de R\$ 1.031,78 (um mil, trinta e um reais e setenta e oito centavos) em 22/06/2023.

Analisando o presente processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se que o Setor Contábil vistoriou e certificou que o presente adiantamento foi realizado de acordo com a previsão orçamentária e que consta a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2015).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas de Adiantamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 22 de junho de 2023.

Eni Maria dos Santos  
Responsável Pelo Controle Interno

### De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.  
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 22 de junho de 2023.

Elizabete de Oliveira  
Presidente